



**LEI 819/2010 DE 07 DE JUNHO DE 2010**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMJ-MT, EM: <u>07 / 06 / 2010</u>
POR: <u>JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>chefe Gabinete</u>
MATR. N°
ASS. OU RUBRICA:

Dispõe sobre a Concessão de **Título de Cidadão Juscimeirense**, ao Senhor **BLAIRO BORGES MAGGI**, e dá outras providências.

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, o “**Título de Cidadão Juscimeirense**” ao Senhor **BLAIRO BORGES MAGGI**.

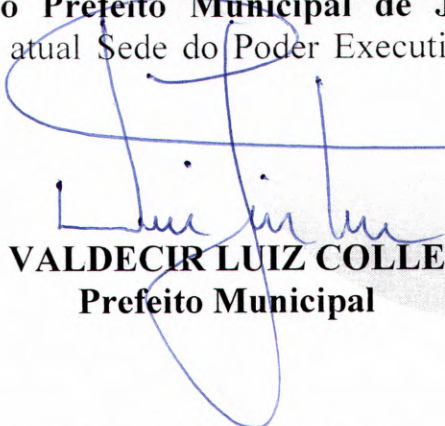
**Art. 2º.** – Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo constante no **CAPUT** do Artigo 1º, desta Lei.

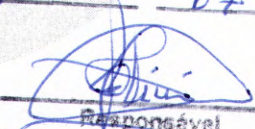
**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso**, Edifício atual Sede do Poder Executivo, aos 07 de Junho de 2010.

  
**VALDECIR LUIZ COLLE**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA</b>	
Recebi em	<u>14 / 06 / 2010</u>
AS	<u>15</u> de <u>07</u> hs
	
Responsável	